



# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**Indicação Nº 020 / 2018**

**Assunto: Indicação ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Serviços Urbanos, da necessidade de medidas urgentes de saneamento básico, principalmente para resolver os transtornos gerados pelas chuvas no bairro Jardim Rio da Praia.**

|                                                                 |                   |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------|
| Protocolo:                                                      | _____             |
| Data:                                                           | _____ Hora: _____ |
| Ofício:                                                         | _____             |
| Aprovado na                                                     | SO, realizada     |
| Em 06 FEV 2018                                                  | adendo            |
| Presidente<br><b>NEY VAZ PINTO LYRA</b><br>Presidente da Câmara |                   |

Bertioga, 06 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores,

**Valéria Bento**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O saneamento básico constitui um dos mais importantes meios de prevenção de doenças, dentre todas as atividades de saúde pública. Inclui várias definições, sendo que devemos sempre levar em consideração aquela fixada pela OMS (Organização Mundial de Saúde), segundo a qual "saneamento é o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social". Seu objetivo maior é a promoção da saúde do homem, pois muitas doenças podem proliferar devido à carência de medidas de saneamento.



# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Alguns fatores predisponentes a essa proliferação das doenças podem ser citados como: ambiente poluído, inadequado destino do lixo, indisponibilidade de água de boa qualidade, e má deposição de dejetos. Como conseqüências, temos, por exemplo, mortes de crianças com menos de um ano de idade por diarreia (cerca de 30%), casos de internação em pediatria devido à falta de saneamento (60%), além de casos de esquistossomose, que no Brasil chegam a 5,5 milhões.

A área de atuação do saneamento é muito ampla, e tende sempre a aumentar, devido à grande necessidade de se controlar a ação do homem sobre o meio ambiente.

Tais fatores transformam o saneamento em prioridade. É, sem dúvida, um dos maiores calvários de nossa população mais carente. Meus amigos do Jardim Rio da Praia suplicam por socorro. Não conseguem viver dignamente diante de valas entupidas e ruas empoçadas. A proliferação de doenças é alarmante.

As fotos em anexo, referem-se especificamente a Rua Humberto da Silva Piques, 300 e arredores, a Rua Deputado Antonio Silvio Bueno da Cunha e a Rua Benedito Soares Novaes Filho.

Nobres Pares, ninguém, dentre nós, pode dizer que não conhece as conseqüências da ausência de saneamento básico em nosso Município e que se refletem mais intensamente nas periferias menos favorecidas.



# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Isto posto, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, Indico ao Poder Executivo Municipal que, através de sua Secretaria de Serviços Urbanos, promova soluções definitivas para os problemas advindos da falta de saneamento básico que se agravam com as chuvas e deterioram a condição de vida da população e dos moradores do Jardim Rio da Praia.

Observados os preceitos regimentais está é a Indicação que vai devidamente subscrita.

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA  
2º Secretário

**Valéria Bento**  
**Vereadora**









